

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 13ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 2° andar - Bairro: Ahu - CEP: 80540-180 - Fone: (41)3210-1681 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb13dir@jfpr.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 5049898-06.2014.4.04.7000/PR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: NELMA MITSUE PENASSO KODAMA

RÉU: MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS

RÉU: LEONARDO MEIRELLES

RÉU: LEANDRO MEIRELLES

RÉU: ALBERTO YOUSSEF

RÉU: RAFAEL ANGULO LOPEZ

RÉU: JOAO PROCOPIO JUNQUEIRA PACHECO DE ALMEIDA PRADO

RÉU: ANTONIO MANUEL DE CARVALHO BAPTISTA VIEIRA

DESPACHO/DECISÃO

Evento 532

Solicita a Defesa de João Procópio autorização para que ele possa assinar documentos para encerramento da empresa Savoy Trading & Financial Services e respectivas contas bancárias no exterior e posteriormente encaminhar tais documentos ao escritório Shenton Law Practice LLP, em Singapura.

Autorizo que João Procópio tome as providências necessárias (assinatura/envio de documentos) para o encerramento de empresas/contas no exterior, juntando posteriormente tal documentação nestes autos.

Ciência à Defesa.

Evento 539

Peticiona a Defesa de João Procópio apresentando os esclarecimentos solicitados pelas Autoridades do Reino Unido a respeito do pedido de cooperação enviado por meio do DRCI. Apresenta cópia do documento em português e em inglês (evento 539).

Oficie-se, com cópia da documentação, ao DRCI do Ministério da Justiça, solicitando o encaminhamento da documentação às Autoridades do Reino Unido, a fim de instruir pedido de cooperação jurídica remetido àquele país (evento 500).

Evento 541

A Defesa de João Procópio peticiona informando que firmou termo de colaboração com o MPF com a finalidade exclusiva de permitir o repatriamento de valores no exterior e a vinda de documentação bancária de contas estrangeiras que eram administradas pelo acusado, à exceção da empresa Savoy Trading, cujo encerramento ficará a cargo de João Procópio, conforme acima autorizado.

Noticia, ainda, que a assinatura do termo será formalizada no dia 11/05/15, quando o acusado comparecerá a este Juízo para ser interrogado na ação penal 5083401-18.2014.404.7000.

Ciente este Juízo a respeito das tratativas do acordo juntadas no evento 541.

Aguarde-se, assim, a apresentação do termo de colaboração pela Defesa e oportunamente da documentação comprobatória da repatriação dos valores e encerramento das contas bancárias administradas pelo acusado no exterior.

Ciência ao MPF e à Defesa.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Documento eletrônico assinado por **SÉRGIO FERNANDO MORO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700000638615v6** e do código CRC **d1 acd99a**.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): SÉRGIO FERNANDO MORO Data e Hora: 07/05/2015 17:44:33